



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 00.003/2017-TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.**

Aos 06 (Seis) dias do mês de Junho do Ano de dois mil e Dezessete, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: JOSÉ FERNANDES SOTERO - Presidente, NARJARA ARAÚJO PEREIRA - Membro e ANTÔNIO DOS REIS BRITO - Membro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 00.003/2017-TP, cujo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS FEDERAIS E ESTADUAIS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.** Às 09:00 horas do dia supra mencionado o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. O presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **A.W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME**, CNPJ: N.º 24.069.962/0001-65, representada por procuração particular pelo Sr. Dáltony Márcio Aguiar Trajano, CPF nº 013.580.793-07 e **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-EPP**, CNPJ: N.º 10.143.468/0001-99, representada por procuração particular pela Sra. Eliane Honorato Brito, CPF nº 361.130.693-20. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, O Sr. Presidente ordenou à abertura do envelope "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preço os quais foram analisados e rubricados pela comissão e em seguida colocados a disposição dos licitantes presentes. O presidente registra que a empresa: **A.W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME** foi **INABILITADA**, pois a mesma não apresentou os índices que comprovam a boa situação da empresa, descumprindo assim o subitem 3.4.1.1 do edital. E registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-EPP**, tendo em vista que a mesma cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital a empresa foi declarada **HABILITADA**. O Sr. presidente indagou se os proponentes renunciariam do direito ao prazo recursal correspondente a fase de habilitação, nesse momento o representante da empresa: **A.W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME** manifestou a



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



intenção de recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, registrando os seguintes apontamentos: certidão estadual com divergência na razão social da empresa habilitada; o balanço patrimonial da empresa habilitada está faltando a página número 1 (Um) e no atestado de capacidade técnica, apresentada pela empresa habilitada, não conta o serviço de consultoria. Nessas circunstâncias, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar do término desta sessão, para eventuais recursos, em atendimento ao Art. 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão Permanente de Licitação

*Jose Fernandes Sotero*  
**JOSÉ FERNANDES SOTERO**  
Presidente

*Antonio dos Reis Brito*  
**ANTÔNIO DOS REIS BRITO**  
Membro

*Narjara Araújo Pereira*  
**NARJARA ARAÚJO PEREIRA**  
Membro

EMPRESAS	ASSINATURA
A.W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME	<i>[Handwritten signature]</i>
ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI-EPP	<i>[Handwritten signature]</i>